

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0047/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

CARTA CONVITE:

0001/2009 – CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO F-350 OU EQUIVALENTE PARA OS SERVIÇOS DE COLETA DE SACARIA PROVENIENTE DA VARRIÇÃO DE RUAS DA CIDADE. Processo homologado em 03/08/2009. Contratado (a) (s):

PAULINO ALVES DOS SANTOS.....R\$ 42.000,00.

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 24.08.2010, ficam prorrogados até 31.08.2011.

0001/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA POLICLÍNICA DR. CARLOS JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO. Processo homologado em 15/03/2010. Contratado (a) (s):
ECOS – EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.....

Prazo de vigência: Segundo Termo Aditivo firmado em 14.09.2010, prorrogando prazo por mais 03 (três) meses a partir de 15.09.2010 á 14.12.2010, conforme justificativa.

0012/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CAMISAS PARA USO NOS EVENTOS:MEIA MARATONA ANIVERSÁRIO DE MONTES CLAROS,GP DE CICLISMO,PROVA DE KART E COPA MUNICIPAL DE TRUCO. Processo homologado em 01/07/2010.

Contratado (a) (s):

GENIU'S IND. E COM. DO VESTUÁRIO LTDA.....R\$ 28.500,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

TOMADA DE PREÇO:

0007/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO 3. NO BAIRRO VARGEM GRANDE E VILA CAMPOS. Processo homologado em 01/07/2010. Contratado (a) (s):

COSTRUTORA BRITO JÚNIOR LTDA.....R\$ 1.158.466,23.

Prazo de vigência: terá vigência por um período de 210 (duzentos e dez) dias. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado acima em 20.09.2010.

CONCORRÊNCIA:

0003/2005 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUCAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO CÓRREGO CINTRA I, ENTRE OS TRECHOS DA AV.MAGALHÃES PINTO E RUA JURAMENTO, COMPREENDENDO URBANIZAÇÃO, REDES DE DRENAGEM PLUVIAL,PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES,CONFORME PROJETOS-TIPO E PROJETOS BÁSICOS ELABORADOS.Processo homologado em 06/06/2006. Contratado (a) (s):
CONSTRUTORA PAVISAN LTDA.....

Prazo de vigência: Primeiro Termo Aditivo firmado em 07.07.2007, fica prorrogado por mais 24 (vinte e quatro) meses. Segundo Termo Aditivo firmado em 04.08.2008, para que seja feito a **REPACTUAÇÃO DOS SERVIÇOS**. **TERMO DE RESCISÃO** assinado em 07/07/2010. A justificativa para tal rescisão decorre da paralisação da obra e o interesse de ambas as partes em realizar a rescisão contratual.

Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.
Wilson Silveira Lopes

Montes Claros (MG),18 de outubro de 2010.
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.